



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 5/2014 – São Paulo, quarta-feira, 08 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0296222 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9567

PORTARIA Nº 9567, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000074-03.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 12/02/2014, a servidora **HAYDEE PUNTSCHART**, R.F. nº 2253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora-Geral, em exercício**, em 06/01/2014, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios abaixo:

Pregão Eletrônico nº 162/2013 - RP, adjudicado às empresas: Global Ar Comércio de Refrigeração Ltda. para o lote 1; Arcon Ar Condicionado Ltda. para o lote 2; Termocenter Sistemas Térmicos Ltda. para o lote 3 e Clima Service Refrigeração Ltda. para o lote 4.

Pregão Eletrônico nº 169/2013 - RP, adjudicado à empresa Dígito Tecnologia Ltda. para os lotes 1 a 8.

Pregão Eletrônico nº 187/2013, adjudicado à empresa CM Construção Civil e Planejamento Ltda.

Pregão Eletrônico nº 205/2013, adjudicado às empresas: Impacto Controle de Pragas Ltda. EPP para os lotes 1, 2, 3 e 5; Desintec Serviços Técnicos Ltda. EPP para os lotes 4 e 6; Provac Serviços Ltda. para o lote 7 e J.A. Guizzo & Cia. Ltda. - ME para os lotes 9 e 10. O lote 8 restou fracassado.

Pregão Eletrônico nº 213/2013, adjudicado à empresa SRG7 Comercial Eireli - EPP para o lote 1. O lote 2 restou fracassado.

Pregão Eletrônico nº 215/2013, adjudicado à empresa Precisão Comercial e Distribuidora Ltda. - ME.

Pregão Eletrônico nº 219/2013, adjudicado à empresa HP Bombas Hidráulicas Ltda.

São Paulo, 06 de janeiro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios abaixo:

Pregão Eletrônico nº 217/2013, adjudicado às empresas: DZ 7 Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. EPP para o lote 1; Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. para o lote 2, 4, 6, 7, 8 e 9; Emigê Materiais Odontológicos Ltda. para os lotes 10, 11 e 12; Márcia Regina de Góes Monteiro - ME para o lote 13; Sercon Industria e Comércio de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda. para o lote 15. Os lotes 3, 5 e 14 restaram fracassados.

Pregão Eletrônico nº 220/2013, adjudicado à empresa Polican Engenharia e Impermeabilizações Ltda.

São Paulo, 06 de janeiro de 2014.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 222/2013, adjudicado à empresa Diana Maia da Silva ME.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2013

O pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma abrangendo rede hidráulica e instalação de lavatórios nas salas de perícia do 1º subsolo, no edifício do Juizado Especial Federal de São Paulo - Fórum Ministro Miguel Jeronymo Ferrante.

São Paulo, 06 de janeiro de 2014.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 214/2013, adjudicado à empresa Four Brothers Manutenção Industrial Ltda. ME.

São Paulo, 06 de janeiro de 2014.
Edna de Araujo Guerra
Pregoeira

EMPRESA: LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ Nº 19.405.851/0001-42

PROCESSO Nº 04095/2013-DFOR

Processo nº 0015031-40.2013.4.03.8001

CONTRATO: 05.458.10.12

OBJETO: Fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de audiência

ASSUNTO: Apreciação de recurso administrativo.

Tópicos da decisão de fl. 147:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 204/2013-NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo atraso de 92 (noventa e dois) e de 94 (noventa e quatro) dias para o fornecimento de mobiliários para a modernização do Fórum Cível Pedro Lessa.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao atrasar o fornecimento dos mobiliários a esta Administração, motivo pelo qual deve responder por seus atos.

4. Cientifique-se a empresa LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a penalidade aplicada, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para reexame da matéria.

7. Publique-se.

8. Arquivem-se os autos.

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

EMPRESA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ Nº 05.457.677/0001-77

PROCESSO Nº 02106/2013-DFOR

PROCESSO SEI Nº 0015175-14.2013.4.03.8001

CONTRATO Nº 04.474.10.10

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial privada

ASSUNTO: Apreciação de recurso administrativo.

Tópicos da Decisão (fls. 585 e 586):

1. Acolho os termos do Parecer nº 210/2013-NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelos descumprimentos relatados nos autos.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa, tanto que sanou posteriormente muitos descumprimentos relatados pelos fiscais do Contrato, mas outros, consoante apontado, restam em aberto, motivo pelo qual deve responder por todos os seus atos.

4. Cientifique-se a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a penalidade aplicada, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para reexame da matéria.

7. Publique-se.

8. Arquivem-se os autos.

São Paulo, 20 de dezembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

EMPRESA: REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ Nº 05.950.933/0001-63

PROCESSO Nº 04255/2013-DFOR

PROCESSO SEI nº 0018692-27.2013.4.03.8001

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.536.10.11

OBJETO: Fornecimento e instalação de solução de cabeamento estruturado

ASSUNTO: Apreciação de recurso administrativo

Tópico da decisão de fl. 172 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 211/2013-NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelos descumprimentos relatados nos autos.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao atrasar em 29 (vinte e nove) dias a conclusão dos serviços de fornecimento e instalação de solução de cabeamento estruturado no Fórum Federal de Caraguatatuba, o que acarretou o atraso de outros serviços no local, bem como em atrasar em 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias o envio da documentação técnica exigida no Contrato, apta a ensejar o recebimento definitivo dos serviços contratados.

4. Cientifique-se a empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a penalidade aplicada, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para reexame da matéria.

7. Publique-se.

8. Arquivem-se os presentes autos.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0276834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009250-37.2013.4.03.8001

Documento nº 0276834

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 766 - VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 20/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0282905 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012671-35.2013.4.03.8001

Documento nº 0282905

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 6962 - DANIELLA FERNANDES VINHOLY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 11/11/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0295234 - Portaria ::

Portaria Nº 0295234, DE 02 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0288466, de 26 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.01.2014, para constar: ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor FERNANDO PAVAN DA SILVA, RF 5856, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processos Ordinários (FC-5), da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, e alterar sua lotação para a 2ª Vara

de Mogi das Cruzes, a partir da publicação de sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Mogi das Cruzes"

LEIA-SE: "DISPENSAR o servidor FERNANDO PAVAN DA SILVA, RF 5856, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processos Ordinários (FC-5), da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, e alterar sua lotação para a 2ª Vara de Mogi das Cruzes, a partir da publicação de sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, com trânsito de 10 dias."
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0294822 - Portaria ::

Portaria Nº 0294822, DE 02 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0288194, de 26 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.01.2014, para constar:

No item II

ONDE SE LÊ: "...;"

LEIA-SE: ", e designá-lo para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Turma Recursal, **a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional da 8ª Turma Recursal de São Paulo;**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0293821 - Portaria ::

Portaria Nº 0293821, DE 30 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. ALTERAR, a partir de 09/12/2013, a lotação do servidor DOUGLAS SALES DE ARAUJO, RF 2904, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Cível para a 2ª Vara de São José dos Campos;
2. ALTERAR, a partir de 11/12/2013, a lotação da servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Técnico Judiciário, do Núcleo de Segurança e Transportes para o Núcleo Financeiro;
3. LOTAR, a partir de 07/01/2014, o servidor ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES, RF 1926, Técnico Judiciário, na 3ª Vara de Santos;
4. LOTAR, a partir de 07/01/2014, a servidora ROBERTA D' ELIA BRIGANTE PADREDI, RF 3691, Técnico

Judiciário, no Núcleo de Material e Patrimônio.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0293573 - Portaria ::

Portaria Nº 0293573, DE 30 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora FLAVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES, RF 6654, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 17/12/2013, alterar sua lotação da 2ª Vara de Taubaté para o Juizado Especial Cível de Taubaté, a partir de 17/12/2013, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), Juizado Especial Cível de Taubaté;
 2. DISPENSAR a servidora MARTA PENTEADO DE ANDRADE, RF 3614, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Taubaté, a partir de 17/12/2013, alterar sua lotação da 2ª Vara de Taubaté para o Juizado Especial Cível de Taubaté, a partir de 17/12/2013, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Cível de Taubaté;
 3. DISPENSAR a servidora LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA, RF 3709, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), e alterar sua lotação do Núcleo de Apoio Regional de Taubaté para o Juizado Especial Cível de Taubaté;
 4. ALTERAR a lotação da servidora MARGARETH FERREIRA CLARO, RF 3423, Analista Judiciário, da 2ª Vara de Taubaté para o Juizado Especial Cível de Taubaté, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Cível de Taubaté;
 5. ALTERAR a lotação do servidor ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI, RF 7493, Analista Judiciário, da 2ª Vara de Taubaté para o Juizado Especial Cível de Taubaté.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0293024 - Portaria ::

Portaria Nº 0293024, DE 30 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO

PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora TATIANA CANTERAS MOLINER, RF 4857, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara de Campinas;
 2. DESIGNAR a servidora FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA, RF 6480, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara de Campinas.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0292681 - Portaria ::

Portaria Nº 0292681, DE 30 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. ALTERAR os termos da Portaria nº 523/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 20/08/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 23/08/2012, para constar:

No item III:

ONDE SE LÊ: "7002- LILIAN CANDIDO PUCCINI, Assistente Técnico (FC-3), da Seção de Processamento ...";

LEIA-SE: "7002- LILIAN CANDIDO PUCCINI, Assistente Técnico (FC-3) ...";

2. ALTERAR os termos da Portaria nº 65174, de 28/06/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico em 11/07/2013, para constar:

Na coluna FC/CJ, referente à servidora LILIAN CANDIDO PUCCINI:

ONDE SE LÊ: "... Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento ...";

LEIA-SE: "... Assistente Técnico (FC-3) ...";

3. DISPENSAR a servidora LILIAN CANDIDO PUCCINI, RF 7002, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de Ourinhos;
4. DESIGNAR a servidora VANIRIA MIATO, RF 7312, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Cível de Ourinhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0293774 - Portaria ::

Portaria Nº 0293774, DE 30 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA , RF 4056, Técnico Judiciário, da 4ª Vara de Cível para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo a partir da data da instalação da 8ª Turma Recursal, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional da 8ª Turma Recursal de São Paulo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289437 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014865-08.2013.4.03.8001

Documento nº 0289437

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUCI e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289447 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014287-45.2013.4.03.8001

Documento nº 0289447

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor LUIS CARLOS FIORINI JÚNIOR, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III,

"b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289460 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013956-63.2013.4.03.8001

Documento nº 0289460

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor NICOLAS COELHO BONILHÁ, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289471 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014518-72.2013.4.03.8001

Documento nº 0289471

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289500 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013471-63.2013.4.03.8001

Documento nº 0289500

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289517 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014284-90.2013.4.03.8001

Documento nº 0289517

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora DELYANA VIDIGAL, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289613 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005316-71.2013.4.03.8001

Documento nº 0289613

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro a complementação do pedido de ajuda de custo à servidora MÁRCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março/2013, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08,

do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0294756 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-57.2013.4.03.8001

Documento nº 0294756

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de junho/2013, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0272030 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016113-09.2013.4.03.8001

Documento nº 0272030

Interessado: Daniel Nicolussi – RF 7481

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Nos termos da informação SECT 0271997, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/12/2013, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289548 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009901-69.2013.4.03.8001

Documento nº 0289548

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

Código/nome...: 3184 - JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CO

03/10/2013 A 04/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/01/2014, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289468 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009910-31.2013.4.03.8001

Documento nº 0289468

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

4806 - ALDINA PAULOS CABRAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/01/2014, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289439 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010242-95.2013.4.03.8001

Documento nº 0289439

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

6155 - JANAINA SOARES DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 08/10/2013 a 09/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/01/2014, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0288024 - Portaria ::

Portaria Nº 0288024, DE 26 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR, a partir de 18/12/2013, o servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA, RF 5365, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Diretor (CJ-1) da Divisão de Processamento do Juizado Especial Cível de São Paulo;
2. DISPENSAR, a partir de 18/12/2013, o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO, RF 5329, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Recursos da Divisão de Processamento, e designá-lo para o cargo em comissão de Diretor (CJ-1) da Divisão de Processamento do Juizado Especial Cível de São Paulo;
3. DISPENSAR o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO, RF 4392, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Recursos da Divisão de Processamento, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Recursos da Divisão de Processamento do Juizado Especial Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/12/2013, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0266386 - Portaria ::

Portaria Nº 0266386, DE 13 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora ANA LUISA ABE, RF 7617, Técnico Judiciário, na 3ª Vara de Piracicaba, a partir de 29/11/2013, com trânsito de 10 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/12/2013, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0292460 - Portaria ::

Portaria Nº 0292460, DE 30 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR, a partir de 07/01/2014, a servidora VIVIAN MILONE NARDO, RF 5500, Técnico Judiciário,

da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 3ª Turma Recursal;
2. DISPENSAR, a partir de 07/01/2014, a servidora VANIA RIOS DE SOUZA, RF 6683, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 2ª Turma Recursal, e designá-la, a partir de 07/01/2014, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 3ª Turma Recursal.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/12/2013, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0292862 - Portaria ::

Portaria Nº 0292862, DE 30 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, RF 5418, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 2ª Vara de Franca, e alterar, em virtude de acompanhamento de cônjuge, sua lotação a partir de 31.01.2014 da citada Vara para a 3ª Vara de Sorocaba, concedendo trânsito de 10 (dez) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/12/2013, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0290136 - Portaria ::

Portaria Nº 0290136, DE 27 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/12/2013, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0291061 - Portaria ::

Portaria Nº 0291061, DE 27 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora JULIANA GARCIA MULLER, RF 5663, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 21ª Vara Cível de São Paulo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/12/2013, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0290700 - Portaria ::

Portaria Nº 0290700, DE 27 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
ALTERAR os termos da Portaria nº 0216434, de 10 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18.11.2013, para constar:
ONDE SE LÊ: "..., função comissionada de Assistente Operacional (FC-3), da 1ª Vara de Jundiaí."

LEIA-SE: "..., função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Jundiaí."
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/12/2013, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0293528 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 0290778-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA** para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação

por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999 e instruindo-a com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação acima mencionado.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa **ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens “2 e 3” supra.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/12/2013, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0293506 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 0285179-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA**. EPP para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a carta de intimação com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação acima mencionado.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa **LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA**. EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens “2 e 3” supra.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/12/2013, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0293552 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 0292770 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa **COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA** para se manifestar sobre os fatos narrados,

apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação acima mencionado, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999.

4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens “2 e 3” supra.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/12/2013, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0293491 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 0288300-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. EPP para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a carta de intimação com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação acima mencionado.
3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens “2 e 3” supra.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/12/2013, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA - COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos da Portaria 13/2008, por ordem da MMA. Juíza Titular desta 12ª Vara Cível Federal de São Paulo, Dra. Elizabeth Leão e do art.196 do CPC ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJO TEMPO DE CARGA ENCONTRA-SE EXCEDIDO, sob pena de aplicação do disposto no art.196 do Código de Processo Civil, expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Processo Classe Carga Folha

0002524-27.2013.403.6100 142-MEDIDA CAUTELAR 10/10/2013 31200
OAB-SP201999E - JAQUELINE NATANNI VIEIRA DE SOUZA (Fone: 31035647/949697305)
0016930-87.2012.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 24/10/2013 31232
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0052441-74.1997.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 06/11/2013 31282
OAB-SP198199E - KARLA CAMPANHA PAES LANDIM (Fone: 3107-4110)
0008416-58.2006.403.6100 75-EMBARGOS A EXEC 06/11/2013 31282
OAB-SP198199E - KARLA CAMPANHA PAES LANDIM (Fone: 3107-4110)
0051615-14.1998.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 07/11/2013 31286
OAB-SP187606E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Fone: 31681382 949986374)
0022372-73.2008.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 12/11/2013 31301
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0046895-38.1997.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 13/11/2013 31311
OAB-SP198199E - KARLA CAMPANHA PAES LANDIM (Fone: 3107-4110)
0008712-70.2012.403.6100 28-ACAO MONITORIA 18/11/2013 31331
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0012711-65.2011.403.6100 28-ACAO MONITORIA 21/11/2013 31350
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0010506-29.2012.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 21/11/2013 31353
OAB-SP202948E - VIVIANNE BRITO DE OLIVEIRA (Fone: 3841-3900)
0006669-59.1995.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 22/11/2013 31356
OAB-SP244157 - GIULLIANO HENRIQUE CORREA MANHOLER (Fone: 3897 4200)
0048287-81.1995.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 26/11/2013 31374
OAB-SP187606E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Fone: 31681382 949986374)
0010913-98.2013.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 26/11/2013 31379
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0000888-02.2008.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 28/11/2013 31399
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0022374-43.2008.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 28/11/2013 31399
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0001486-14.2012.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 28/11/2013 31399
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0008809-70.2012.403.6100 73-EEX 28/11/2013 31399
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0012433-93.2013.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 28/11/2013 31399
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0035409-12.2004.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 29/11/2013 31405
OAB-SP338830 - ANSELMO MARQUES MAIA (Fone: 31042523)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 01/2014

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias da servidora **ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS**, RF 2353, Analista Judiciário Executante de Mandados, a partir de **08/01/2014**, ficando o período remanescente marcado para **19/06/2014 a 27/06/2014**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 07 de janeiro de 2014.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal Corregedor

Central de Mandados de Piracicaba

PORTARIA Nº 02/2014

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **GERSON MARCOS MORGADO**, RF 2149, Analista Judiciário Executante de Mandados, a partir de **08/01/2014**, ficando o período remanescente marcado para **07/05/2014 a 16/05/2014**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 07 de janeiro de 2014.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal Corregedor

Central de Mandados de Piracicaba

PORTARIA Nº 03/2014

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **ALEXANDRE GARBELINI SANCHES**, RF 6345, Analista Judiciário Executante de Mandados, a partir de **08/01/2014**, ficando o período remanescente marcado para **14/07/2014 a 25/07/2014 e 01/09/2014 a 17/09/2014**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 07 de janeiro de 2014.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal Corregedor
Central de Mandados de Piracicaba

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÉTIMA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP

PORTARIA Nº01/2014

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da Sétima Vara Federal de

Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Augusta M. V. T. Cabral, RF 2713**, ,Diretora de Secretaria na vacância, (FC-5) estará de férias, no período de 13/01/2014 a 22/01/2014;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903**, para responder pela diretoria da secretaria na vacância do cargo, no período de 13/01/2014 a 22/01/2014.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 02 de janeiro de 2.014

Roberto Modesto Jeuken
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

P O R T A R I A nº. 34/2013

A DOUTORA **DÉBORA CRISTINA THUM**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **SABRINA ASSANTI, RF 4376**, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 07.01 a 22.01.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO RODRIGUES, RF 3248**, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A nº. 30/2013

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 07.01.2014 a 24.01.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS, RF 6315, para substituí-la no período de 07.01.2014 a 19.01.2014 e a servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA, RF 6229, para substituí-la no período de 20.01.2014 a 24.01.2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 19 de dezembro de 2013.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor Emmanuel Augusto Duarte Serra Autullo, RF 6823, de 07/07/2014 a 16/07/2014 para 06/05/2014 a 15/05/2014.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barretos, 18 de dezembro de 2013.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0298060 - Aviso ::

Aviso
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Work Vix Comércio de Informática Ltda-ME, com o valor total de R\$ 38.000,00.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisora**, em 07/01/2014, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0267528 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001035-69.2013.4.03.8002
Documento nº 0267528

À vista da manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (0267512), defiro o pedido de inscrição no 1º Concurso de Alteração de Lotação 2013, formulado pelo servidor Silas da Costa e Silva.

Defiro, ainda, a alteração de lotação de servidores entre órgãos de uma mesma localidade, por não haver vedação expressa no respectivo edital do concurso.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/12/2013, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0283870 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002338-21.2013.4.03.8002
Documento nº 0283870

Autorizo, nos termos do item "b" do artigo 97 da Lei 8.112/90.
À Seção de Pessoal para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante**, Diretor da **Secretaria Administrativa**, em 23/12/2013, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.